



Cofinanciado pelo
Programa Erasmus+
da União Europeia



PROGRAMA ERASMUS+

Regulamento de Candidatura

Pessoal Educativo

KA122-SCH - Short-term projects for mobility of learners and staff in school education

Título do Projeto

Unir corações: promover relações interpessoais mais sólidas na Escola



PESSOAL EDUCATIVO

1. A candidatura é aberta a todos os docentes, técnicos especializados que, no ano letivo 2025-2026, exerçam funções no Agrupamento de Escolas de Mafra.
2. Os interessados podem-se candidatar aos seguintes cursos de curta duração para fins de aprendizagem num país europeu:

Identificação dos cursos

Curso 1 - Supporting Diversity with Intercultural Education in the Classroom

Local - Split, Croácia

N.º de vagas - 3

Nº de dias por atividade = 5 (+2 dias para viagens)

Data prevista - de 6 a 11 de julho 2026 (datas suscetíveis de alteração, mediante a marcação das viagens)

Curso 2 - Embracing Diversity, Preventing Bullying and Violence

Local - Budapest, Hungria

N.º de vagas - 3

Nº de dias por atividade = 5 (+2 dias para viagens)

Data prevista - de 6 a 11 de julho 2026 (datas suscetíveis de alteração, mediante a marcação das viagens)

3. Poderão participar docentes da Educação pré-escolar, do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, da Educação Especial e Técnicos do Serviço de Orientação e Psicologia (SPO).
4. Serão selecionados 1 docente da Educação pré-escolar, 1 docente do 1.º ciclo, 3 docentes do 2.º e/ou 3.º ciclos e 1 Técnico do SPO.
5. O candidato tem de cumprir todos os requisitos do processo de candidatura que consiste em:

- a) Preencher o Formulário de Candidatura online até dia 05 de dezembro de 2025, disponível na página do agrupamento, com apresentação da motivação para participar, demonstrando:
 - interesse por desenvolver competências num país europeu, que possam contribuir para o seu enriquecimento profissional e para a melhoria das práticas no Agrupamento de Escolas de Mafra;
 - interesse em trabalhar/articular numa língua estrangeira, nomeadamente a inglesa, com colegas de um país europeu;
 - vontade de partilhar as aprendizagens e a experiência europeia com os seus pares.
- b) Ter, no mínimo, o nível de proficiência linguística que permita a interação básica nas dinâmicas do curso a que se candidata (equivalente ao nível B1 na língua inglesa);



- c) Comprometer-se em replicar a formação (aplicação das aprendizagens na prática letiva e nos meios de disseminação) e dar formação na comunidade educativa alargada.
- d) Nunca ter participado numa atividade de formação, no âmbito do programa Erasmus +;
- e) Ter disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro, nas datas supramencionadas, por um período nunca inferior a 5 dias de formação.

4. Entrevista, se a Equipa Erasmus+ assim o entender, sendo o candidato convocado por email.

Critérios de seleção:

	Pontuação a atribuir:
a) Interesse por desenvolver competências num país europeu, que possam contribuir para o seu enriquecimento profissional e para a melhoria das práticas no Agrupamento de Escolas de Mafra;	5 pontos
b) Disponibilidade para trabalhar/articular numa língua estrangeira, nomeadamente a inglesa, com colegas de um país europeu;	5 pontos
c) Compromisso e vontade de partilhar as aprendizagens e a experiência europeia com os seus pares;	5 pontos
d) Compromisso em realizar ações de disseminação sobre as aprendizagens realizadas e as experiências europeias vividas.	5 pontos

Critérios de desempate:

1. Ser Quadro Agrupamento do AEM.
2. Em caso de empate na lista graduada, é colocado na posição superior de seriação o candidato que tenha maior classificação no conjunto dos seguintes itens de avaliação: C e D;
3. Detenção de proficiência linguística em Inglês, no mínimo Nível B1, o qual é considerado o patamar ideal para a leitura autónoma de materiais e a interação básica nas dinâmicas de formação;
4. No caso de persistir situações de empate, será selecionado o candidato com mais tempo de serviço no AEM.

Motivos de exclusão:

- ✓ O candidato que não cumpra todos os procedimentos da candidatura, dentro dos prazos indicados, é excluído;
- ✓ Estar inscrito noutra visita de estudo a um país da união Europeia.

7. Seriação e Seleção dos Candidatos

- a. Os candidatos são ordenados por graduação decrescente da avaliação atribuída à candidatura, de acordo com os critérios mencionados;



- b.** Os candidatos que constem na Lista de Graduação dos Candidatos a Participar no Projeto Erasmus+, por ordem decrescente de graduação, serão convocados por email, para a reunião de preparação da participação do curso a que se candidataram;
- c.** A Lista de Candidatos Excluídos e a Lista Definitiva dos Participantes e dos Suplentes no Projeto Erasmus+ será divulgada na página do Agrupamento de Escolas de Mafra.

8. Caso se verifique ausência de candidatos, como previsto no ponto n.º 4, a vaga será preenchida pelo candidato com maior pontuação, imediatamente a seguir ao último selecionado, de acordo com os critérios de seleção e seleção dos candidatos.

9. Qualquer elemento da Equipa Erasmus+ que seja candidato será substituído(a) no processo de análise e avaliação da sua candidatura. O(a) substituto(a) será designado(a) pelo Diretor, ouvida a Coordenadora Erasmus+.

10. Constituição do Júri

A análise das candidaturas e a aplicação dos critérios de seleção é da responsabilidade da equipa Erasmus+ do Agrupamento, constituída pela Diretora, Subdiretora, Coordenadora do Projeto, gestora financeira e a responsável pelo acompanhamento dos participantes. A homologação dos resultados da seleção é da responsabilidade da Diretora do Agrupamento.

11. Sobre a análise e avaliação das candidaturas pela Equipa Erasmus+, não há lugar a recurso por parte dos candidatos.

12. Os resultados serão divulgados na página do AEM durante a última quinzena de janeiro de 2026.

A Presidente do Conselho Pedagógico